

APRESENTAÇÃO DE PROJETO PARA A DISCIPLINA ELETIVA DE DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – ANO 2014-2

PROGRAMA DA CARTILHA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Entidades envolvidas: A Supervisão e a Coordenação das Varas da Infância e Juventude do Estado do Espírito Santo, órgãos do Poder Judiciário Estadual.

Período do Programa: de 13/08/2014 a 21/11/2014

A Supervisão e a Coordenação das Varas da Infância e Juventude do Estado do Espírito Santo, com o apoio e participação da FDV- Faculdade de Direito de Vitória, iniciaram a implantação e divulgação no Sistema Socioeducativo estadual do programa da “CARTILHA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, idealizado pelo CNJ.

Sob a supervisão direta da Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, Supervisora das Varas da Infância e Juventude no Estado do Espírito Santo, que também é professora da Instituição de Ensino Superior mencionada, o Programa conta com um grupo selecionado de alunos do Curso de Direito, que após preparação específica no tema, se propõe a ministrar aos adolescentes em conflito com a lei, internos do Sistema Socioeducativo do ES, ensinamentos básicos sobre seus direitos, deveres e garantias, contribuindo assim para a formação e consolidação das suas noções de cidadania.

Além de analisar os adolescentes como sujeitos de direitos, sob o manto constitucional da Doutrina da Proteção Integral, a atividade visa também, em especial, propiciar aos internos a vivência de momentos de afirmação e construção do conhecimento sobre cidadania e a real interferência dos alunos do meio acadêmico na realidade do Sistema Sócio Educativo.

Para tal desiderato, o programa será desenvolvido com encontros acadêmicos na Faculdade e visitas programadas a Unidades de Internação, conforme cronograma em anexo. Nas visitas, a equipe da Supervisão/Coordenação e os alunos selecionados, repassarão aos adolescentes em conflito com a lei as noções básicas de seus direitos, enquanto tutelados pelo Estado e em processo de socioeducação, utilizando como material didático a Cartilha do Adolescente em Conflito com a Lei, produzida pelo CNJ, em salas de estudo previamente disponibilizadas pelo IASES, órgão da administração estadual que gerencia as unidades de internação e as vagas do Sistema Socioeducativo do Espírito Santo.

O material didático (em forma de cartilhas) foi produzido e fornecido pelo CNJ, mas eventualmente será necessário que os adolescentes possuam papel e lápis/caneta para fazerem anotações e perguntas, além de quadro e pincel para anotações dos instrutores.

A implantação de tal Programa visa contribuir para a socioeducação dos adolescentes em conflito com a lei e atende a recomendações do CNJ e da legislação vigente quanto à valorização da área da Infância e Juventude, bem como se adapta à proposta pedagógica da FDV que tem como um dos seus objetivos a formação de profissionais com visão humanística, ética e construída através de atividades que envolvem o estudo da teoria e da prática, conjuntamente.

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS PARA ESTUDOS DO DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, como disciplina eletiva, nas dependências da FDV:

Às quartas feiras, a partir do dia 13/08/2014, no horário compreendido entre 11:20 h e 13 h, no Mini auditório, até o dia 21/11/2014, exceto na semana em que houver visita externa às unidades, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DAS VISITAS ÀS UNIDADES:

Unidade: CSE OU UNIMETRO

Data:

Número de adolescentes: Máximo 20 por visita

Sala de aula ou de audição, eventualmente pode-se utilizar um espaço alternativo como quadra de esportes ou refeitório.

Material para algumas anotações dos internos e a Cartilha será fornecida pelo CNJ ou TJES.